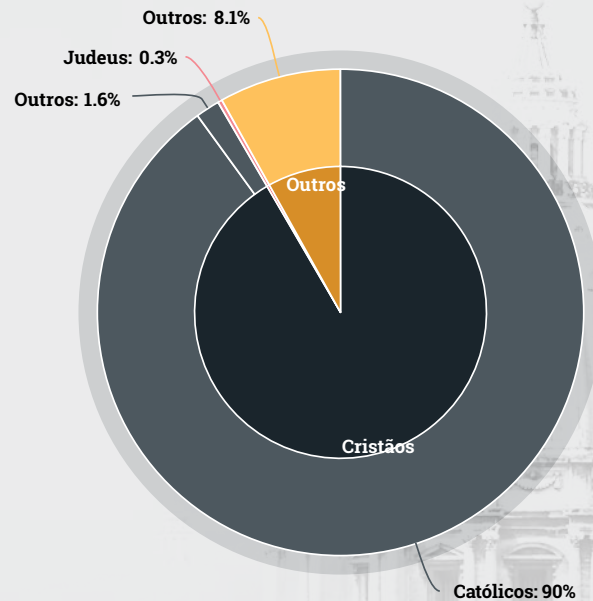
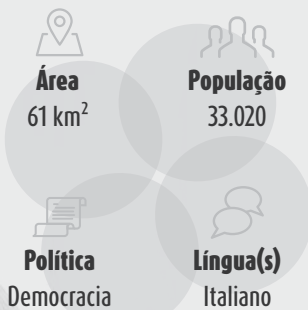


Sao Marino



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

Embora a República de São Marino não tenha uma verdadeira Constituição, as disposições que garantem a liberdade religiosa estão contidas em vários documentos legislativos. O mais importante entre estes é a Declaração dos Direitos dos Cidadãos de 1974, que garante a liberdade religiosa e proíbe a discriminação com base na religião. O artigo 4º desta lei (que se tornou o artigo 5º após uma revisão em 2002) afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de estatuto pessoal, econômico, social, político e religioso."^[1]

Não existe religião estatal reconhecida por lei, embora o Catolicismo seja a maior religião e é comum ver símbolos religiosos como crucifixos em tribunais e outros edifícios públicos. Em 2009, após uma decisão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos de Estrasburgo que afirmou que os crucifixos não deveriam existir nas salas de aula, o Governo rejeitou o pedido do partido de esquerda Sinistra Unita para retirar os crucifixos de todas as escolas.^[2]

[1] Dichiarazione dei diritti dei cittadini e dei principi fondamentali dell'ordinamento sammarinese, 17 de julho de 1974 (http://www.consigliograndeegenerale.sm/contents/instance18/files/document/19164leggi_2695.pdf).

[2] Giornale.sm, Sinistra Unita chiede la rimozione del crocifisso dalla scuole, 3 de novembro de 2009 (<http://archive.is/y1lq>).

O Estado disponibiliza pagamentos à Igreja Católica provenientes do imposto sobre o rendimento. Os contribuintes podem solicitar que 0,3% dos seus impostos sobre o rendimento sejam atribuídos à Igreja Católica ou a "outras instituições de caridade", incluindo outros grupos religiosos.^[3]

Em relação à educação religiosa, não há escolas religiosas privadas e a educação religiosa está prevista por lei nas escolas secundárias. Apenas é disponibilizada instrução religiosa católica, mas a lei garante que os alunos que não frequentarem essas aulas não serão penalizados.^[4]

INCIDENTES

Não houve casos registrados de abusos contra liberdade religiosa durante o período considerado neste relatório. Nos últimos anos, houve apenas um episódio de intolerância: em 2013, um crucifixo com quase 1.80 m foi danificado na cidade de Galazzano.^[5]

[3] Departamento de Estado Norte-Americano, 2014 Report on International Religious Freedom, 14 de outubro de 2015 (<http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2014/eur/238428.htm>).

[4] Ibidem.

[5] Libertas, Atto Vandalico a Galazzano, danneggiato un crocifisso, 15 de outubro de 2013 (<http://www.libertas.sm/cont/news/san-marino-atto-vandalico-a-galazzano-danneggiato-un-crocifisso/84273/1.html#.VvfvWccljVp>).

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Durante o período em análise, ocorreu um encontro sobre diálogo interreligioso com os muçulmanos, uma comunidade pequena mas em crescimento em São Marino. Este acontecimento, intitulado “O Islã e Nós”, juntou representantes de diferentes religiões para discutir e encontrar novas formas de desenvolver diálogo e compreensão mútua.^[6]

[6] San Marino Notizia, Successo per il Forum del Dialogo sul tema “Noi e l’Islam”, 1 de março de 2016 (<http://www.sanmarinonotizie.com/2016/03/01/successo-per-il-forum-del-dialogo-sul-tema-noi-e-lislam/>).